



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS

PLANO DE TRABALHO

MUNICÍPIO DE NOVO GAMA/GO

PROCESSO Nº 202500005013994

1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE		
ÓRGÃO CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		CNPJ: 05.469.845/0001-44
Endereço Eletrônico para Contato E-mail: convencios.serint@goias.gov.br		
ENDEREÇO: PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR - SETOR SUL		
CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.015.908	TELEFONE: (62) 3201 5653
NOME DO RESPONSÁVEL: ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR		CPF: 315.887.351-68

1.2 – DADOS CADASTRAIS DA INTERVENIENTE		
ÓRGÃO INTERVENIENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS		CNPJ: 32.731.791/0001-16
ENDEREÇO: PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 5º ANDAR – SETOR SUL		
CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.015-908	TELEFONE: (62) 3201 5422
NOME DO RESPONSÁVEL: JOEL SANT'ANNA BRAGA FILHO		CPF: 732.439.147-87

2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE	
PROponente: MUNICÍPIO DE NOVO GAMA/GO	CNPJ: 01.629.276/0001-04
ENDEREÇO:	

Av Central, Alameda 1 Hi, 1000 - CJ 01 AE		
CIDADE: Novo Gama - GO	CEP: 72860-003	TELEFONE: (61) 3628-1008
2.1 - DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL:		
NOME COMPLETO: Carlos Alves dos Santos		
RG: M8003766 SSP-MG	CPF: 845.349.901-20	
ENDEREÇO: RUA 201, Q. 730, L. 7, S/N BAIRRO PEDREGAL VI CEP: PEDREGAL, NOVO GAMA/GO	CEP: 72860-694	
2.2 - CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA O CONVÊNIO:		
BANCO: Caixa Econômica Federal	AGÊNCIA: 3189	Conta Corrente: 573919598-1 Operação: 006

3 – GESTOR DO CONVÊNIO:		
NOME DO GESTOR: Carlos Alves dos Santos	CPF: 845.349.901-20	
VÍNCULO COM A PROPONENTE (MUNICÍPIO): Prefeito Municipal, de Novo Gama – GO		
ENDEREÇO: RUA 201, Q. 730, L. 7, S/N BAIRRO PEDREGAL VI CEP: PEDREGAL, NOVO GAMA/GO		
CEP: 72860-694	TELEFONE: 61 9826-9956	E-mail: conveniosnovogama@gmail.com

4 – DENOMINAÇÃO DO PROJETO	
VIGÊNCIA DO CONVÊNIO:	INÍCIO: APÓS A ASSINATURA DO CONVÊNIO
	TÉRMINO: 12 (DOZE) MESES APÓS A ASSINATURA DO CONVÊNIO
4.1 - OBJETO DO CONVÊNIO: Investimento destinado a Reforma e Ampliação no Ginásio de Esportes no município de Novo Gama.	
4.2 - DETALHAMENTO DO OBJETO: Investimento destinado a Reforma e Ampliação no Ginásio de Esportes no município de Novo Gama localizado: Rua 26, Quadra 104 – Área Especial, Jardim Lago Azul – Novo Gama - GO, conforme memorial descritivo: "DEMOLIÇÃO MANUAL DE PISO CIMENTICIO SOBRE LASTRO DE CONCRETO COM TRANSPORTE ATE CAÇAMBA E CARGA" 866,65 m2 REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 1133,16 m² "REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.AF_09/2023" 8,23	

"REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023" 28,92 m²

"DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023" 181,93 m²

"REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023" 14 UN

REMOÇÃO MANUAL DE LAVATÓRIO COM TRANSPORTE ATÉ CAÇAMBA E CARGA" 12 Un

"REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. F_09/2023" 23 UN

"REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, COM SEÇÃO DE 10 MM², FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. F_09/2023" 1855,99 M

REMOÇÃO DE TUBULAÇÕES (TUBOS E CONEXÕES) DE ÁGUA FRIA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 1855,99 M

"REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. F_09/2023" 30 UN

"REMOÇÃO DE ALAMBRADOS PARA QUADRAS POLIESPORTIVAS, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.AF_09/2023" 198,26 m²

PLACA DE OBRA PLOTADA EM CHAPA METÁLICA 26 , AFIXADA EM CAVALETES DE MADEIRA DE LEI (VIGOTAS 6X12CM) - PADRÃO GOINFRA 2,4 m²

PLACA DE INAUGURACAO ACO ESCOVADO 80 X 60 CM 1 Un

TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020 106,58 M3XKM

"TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019" 871,38 m²

COBERTURA COM TELHA TERMOACUSTICA TRAPEZOIDAL NÚCLEO PIR 30MM EM AÇO GALVALUME, #0,43MM (TELHA/FILME) 199,34 m²

LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFÍCIES METÁLICAS EM OBRA. AF_01/2020 260,35 m²

"VASO SANITÁRIO COM CAIXA ACOPLADA COM DUPLO ACIONAMENTO (1ª LINHA) - COMPLETO EXCLUSO O ASSENTO" 11 Un

"ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020" 11 UN

"CUBA DE LOUÇA DE EMBUTIR OVAL MÉDIA (48,5 X 37,5 CM - MEDIDAS APROXIMADAS)" 11 Un

MICTORIO DE LOUCA C/SIFAO INTEGRADO 2 Un

PORTA PAPEL HIGIÊNICO EM METAL/ACABAMENTO CROMADO 11 Un

BANCADA DE GRANITO C/ ESPELHO 2,5 m²

TORNEIRA DE MESA PARA LAVATÓRIO DIÂMETRO DE 1/2" 11 Un

"TORNEIRA DE PAREDE PARA PIA OU BEBEDOURO DIÂMETRO DE 1/2" E 3/4" 2 Un

CHUVEIRO ELÉTRICO EM PVC COM BRAÇO METÁLICO 6 Un

REGISTRO DE GAVETA C/CANOPLA DIAMETRO 3/4" 8 Un

REGISTRO DE PRESSAO C/CANOPLA CROMADA DIAM.3/4" 6 Un

"VÁLVULA DE DESCARGA PARA MICTÓRIO DIÂMETRO 1/2" FECHAMENTO AUTOMÁTICO TEMPORIZADO" 2 Un

LIGAÇÃO FLEXÍVEL PVC DIAM.1/2" (ENGATE) 23 Un

LUVA SOLDÁVEL C/ROSCA DIAMETRO 25 X 3/4" 6 Un

"ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO 20X1/2" 4 Un

"ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO C/ BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO 25X3/4" 22 Un

JOELHO 90 GRAUS SOLDÁVEL DIAMETRO 25 MM 31 Un

JOELHO 90 GRAUS SOLDÁVEL DIAMETRO 32 MM (1") 3 Un

JOELHO 90 GRAUS SOLDÁVEL DIAMETRO 40 mm (1.1/4") 3 Un

TUBO SOLDÁVEL PVC MARROM DIAM. 20 MM 0,2 m

TUBO SOLDÁVEL PVC MARROM DIAM. 25 MM 64 M

TUBO SOLDÁVEL PVC MARROM DIAM. 32 MM 19,8 m

TUBO SOLDÁVEL PVC MARROM DIAM. 40 MM 20,1 m

TE 90 GRAUS SOLDÁVEL DIAMETRO 25 MM 24 Un

TE 90 GRAUS SOLDÁVEL DIAMETRO 32 MM 2 Un

JOELHO 90 GRAUS SOLDÁVEL COM BUCHA DE LATAO 20 X 1/2" 1 Un

JOELHO 90 GRAUS SOLDÁVEL COM BUCHA DE LATAO 25 X 3/4" 6 Un

JOELHO DE REDUCAO 90 GRAUS SOLDÁVEL COM BUCHA LATAO 25X1/2" 23 Un

"TE 90 GRAUS SOLDÁVEL COM BUCHA DE LATAO NA BOLSA CENTRAL 20X20X1/2" 1 Un

TE 90 GRAUS SOLDÁVEL COM ROSCA NA BOLSA CENTRAL 25 X 25 X 3/4" 1 Un

CAIXA D'AGUA POLIETILENO 1000 LTS. COM TAMPA 2 Un

"CAIXA DE GORDURA 50 l. CONCRETO PADRÃO GOINFRA IMPERMEABILIZADA" 1 Un

CAIXA DE PASSAGEM 60X60X80 CM (MEDIDAS INTERNAS) SEM TAMPA 4 Un

CAIXA DE INSPEÇÃO - TAMPA EM CONCRETO ARMADO 25 MPA E=5CM 1 m²

CORPO CAIXA SIFONADA DIAM. 100 X 100 X 50 13 Un

CORPO CAIXA SIFONADA DIAM. 150 X 150 X 50 1 Un

CORPO RALO SIFONADO CONICO DIAM. 100 X 40 1 Un

SIFAO PARA LAVATORIO PVC CROMADO DIAM.1"X1.1/2" 12 Un

SIFÃO METÁLICO 1 1/2" X 2" P/MICTÓRIO 2 Un

VALVULA PARA LAVATORIO OU BEBEDOURO METALICO DIAMETRO 1" 11 Un

VALVULA PARA PIA TIPO AMERICANA DIAMETRO 3.1/2" (METALICA) 1 Un

CURVA 90 GRAUS CURTA DIAM. 100 MM (ESGOTO) 11 Un

CURVA 90 GRAUS CURTA DIAM. 40 MM (ESGOTO) 11 Un

JOELHO 45 GRAUS DIAMETRO 100 MM (ESGOTO) 20 Un

JOELHO 45 GRAUS DIAMETRO 40 MM (ESGOTO) 9 Un

JOELHO 45 GRAUS DIAMETRO 50 MM (ESGOTO) 21 Un

JOELHO 45 GRAUS DIAMETRO 75 MM (ESGOTO) 4 Un

JOELHO 90 GRAUS DIAMETRO 100 MM (ESGOTO) 1 Un

JOELHO 90 GRAUS DIAMETRO 75 MM (ESGOTO) 4 Un

JOELHO 90 GRAUS DIAMETRO 50 MM (ESGOTO) 2 Un

JOELHO 90 GRAUS C/ANEL 40 MM 11 Un

JUNCAO SIMPLES DIAM. 100 X 50 MM (ESGOTO) 3 Un

JUNCAO SIMPLES DIAM. 100 X 100 MM (ESGOTO) 10 Un

JUNCAO 45 GRAUS DIAMETRO 40 MM (ESGOTO) 2 Un

JUNCAO SIMPLES DIAMETRO 50 X 50 MM (ESGOTO) 4 Un

LUVA SIMPLES DIAMETRO 40 MM - (ESGOTO) 5 Un

LUVA SIMPLES DIAMETRO 100 mm - (ESGOTO) 49 Un

LUVA SIMPLES DIAMETRO 50 MM - (ESGOTO) 34 Un

LUVA SIMPLES DIAMETRO 75 MM - (ESGOTO) 7 Un

REDUCAO EXCENTRICA 75 X 50 MM (ESGOTO) 2 Un

TUBO SOLDAVEL PARA ESGOTO DIAMETRO 100 MM 46,8 m

TUBO SOLDAVEL PARA ESGOTO DIAMETRO 40 MM 16,4 m

TUBO SOLDAVEL PARA ESGOTO DIAMETRO 50 MM 34,5 m

TUBO SOLDAVEL PARA ESGOTO DIAMETRO 75 MM 14,6 m

TE SANITARIO DIAMETRO 100 X 50 MM (ESGOTO) 1 Un

TE SANITARIO DIAMETRO 50 X 50 MM (ESGOTO) 1 Un

SUMIDOURO COM DIÂMETRO=1,60M E PROFUNDIDADE=4,50 M 1 Un

TANQUE SÉPTICO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,10 M, ALTURA INTERNA = 2,50 M, VOLUME ÚTIL: 2138,2 L (PARA 5 CONTRIBUÍNTES). AF_12/2020 1 UN

"CAIXA OCTOGONAL 3''' X 3'''", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023" 47 UN

CAIXA METALICA RETANGULAR 4" X 2" X 2" 50 Un

LUVA PVC ROSQUEAVEL DIAMETRO 1" 4 Un

NIPLE COM ROSCA DIAMETRO 1.1/2" 1 Un

NIPLE COM ROSCA DIAMETRO 3/4" 1 Un

CABO FLEXÍVEL PVC (70° C), 0,6/1 KV, 16 MM2 72,7 M

CABO FLEXÍVEL PVC (70° C), 0,6/1 KV, 25 MM2 226 M

CABO FLEXÍVEL PVC (70° C), 0,6/1 KV, 35 MM2 77,9 M

CABO FLEXÍVEL PVC (70° C), 0,6/1 KV, 1,5 MM2 351,8 M

CABO FLEXÍVEL PVC (70° C), 0,6/1 KV, 2,5 MM2 1421,7 M

CABO FLEXÍVEL PVC (70° C), 0,6/1 KV, 4 MM2 224,7 M

CABO FLEXÍVEL PVC (70° C), 0,6/1 KV, 6 MM2 45,3 M

INTERRUPTOR SIMPLES (1 SECAO) 8 Un

CABO FLEXÍVEL PVC (70° C), 0,6/1 KV, 70 MM2 58,4 M

INTERRUPTOR SIMPLES (2 SECOES) 1 Un

TAMPA CEGA PLASTICA RETANGULAR 4"X2" 9 Un

"INTERRUPTOR SIMPLES 1 SEÇÃO E 1 TOMADA HEXAGONAL 2P + T - 10ª CONJUGADOS" 3 Un

TOMADA HEXAGONAL 2P + T - 10A - 250V 17 Un

TOMADA HEXAGONAL 2P + T - 20A - 250V 15 Un

DISJUNTOR TRIPOLAR DE 60 A 100-A 2 Un

DISJUNTOR MONOPOLAR DE 10 A 32-A 18 Un

"ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL - MANGUEIRA CORRUGADA LEVE - DIAM. 25MM" 409,9 M

DISJUNTOR TRIPOLAR DE 125-A 1 Un

DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS (D.P.S.) 275V DE 90KA 4 Un

ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DIAMETRO 1.1/2" 3,8 M

ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DIAMETRO 1.1/4" 35,4 M

CHAVE SECCIONADORA TRIPOLAR ACIONAM.FRONTAL ROTATIVO 125A 3 UN

LUMINÁRIA LED CIRCULAR PARA QUADRA 200W 12 un

ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DIAMETRO 2" 112,9 M

LUMINÁRIA PLAFON LED QUADRADA DE EMBUTIR, 30W, 40X40 CM (MEDIDAS APROXIMADAS) - INCLUSO CORTE NO FORRO 47 un

QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR EM PVC CB 12E - 80A 2 Un

ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DIAMETRO 3" 28,9 M

PADRÃO TRIFASICO 35 MM H=5 METROS 1 Un

QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR METÁLICO CB-34E - 150A 1 Un

ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021 63,45 m²

"VERGÁ MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE *15* CM. AF_03/2024" 6 M

"CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE *15* CM. AF_03/2024" 6 M

"CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022" 126,9 m²

MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024 126,9 m²

"CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022" 126,9 m²

MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024 126,9 m²

GRANITINA 8MM FUNDIDA COM CONTRAPISO (1CI 140,66 m²

RODAPÉ FUNDIDO DE GRANITINA 7CM 138,54 m

PISO CONCRETO DESEMPENADO ESPESSURA = 5 CM 1 206,73 m²

FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIRECIONAL DE FIXAÇÃO. F_08/2023_PS 159,52 m²

PORTA DE ABRIR DE 01 FOLHA EM CHAPA VINCADA PF-1A C/FERRAGENS 18,5 m²

"PORTA DE ABRIR DE 01 FOLHA EM CHAPA DE AÇO PARA SANITÁRIO PF- 10 C/FERRAGENS" 15,3 m²

JANELA DE CORRER CHAPA/VIDRO J9/J10/J12/J13 C/FERRAGENS 16,24 m²

"PORTÃO DE ABRIR DE 02 FOLHAS EM CHAPA 14 / GRADE DE FERRO PT-7 C/FERRAGENS" 3,22 m²

PORTÃO DE CORRER E ABRIR CONJUGADO PT-8 C/FERRAGENS 6,9 m²

VIDRO LISO 3 MM - COLOCADO 16,24 m²

"EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023" 172,7 m²

"FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023" 126,9 m²

"PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023" 800,46 m²

"FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF_04/2023" 159,52 m²

"PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. F_04/2023" 159,52 m²

"PINTURA ESMALTE 2 DEMÃOS PARA ESQUADRIAS DE FERRO (SEM FUNDO ANTICORROSIVO)" 104,08 m²

PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO E ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO GRAFITE) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE 260,35 m²

"PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF_05/2021" 844,1 m²

PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM TINTA EPÓXI, E = 5 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021 350 M

LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/202 9 UN

EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE CO2 DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. F_10/2020_PE 3 UN

"MANGUEIRA PARA GAS - GLP, PVC, TRANCADA, DIAMETRO DE 3/8"" , COMPRIMENTO DE 1M (NORMATIZADA)" 3 UN

"PLACA DE SINALIZAÇÃO EM ALUMÍNIO 35 X 25 CM - ""PERIGO - GÁS INFLAMÁVEL - PROIBIDO FUMAR"" 1 un

PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, QUADRADA, *20 X 20* CM, EM PVC *2* MM ANTI- CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820) 3 UN

SINALIZAÇÃO PARA EXTINTOR 3 UN

DETECTOR DE FUMACA CONVENCIONAL DFC 421 INTELBRAS 3 UN

CENTRAL DE ALARME DE INCÊNDIO ATÉ 24 LAÇOS 1 UN

ACIONADOR MANUAL DE ALARME CONTRA INCENDIO 3 UN

LIMPEZA FINAL DE OBRA - (OBRAS CIVIS) 1442,51 m²

"DIVISORIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021" 50,35 m²

"TRAVES FERRO GALVANIZADO PARA FUTEBOL DE SALÃO PINTADAS - 3,00 x 2,00M - 2 UNID." 1 CJ

"CONJUNTO PARA VOLEIBOL EM FERRO GALVANIZADO COM PINTURA (2 SUPORTES) 1 CJ

"TABELA PARA BASQUETE ESTRUTURA METÁLICA E COMPENSADO (ASSENT./PINTADAS) ARO METÁLICO - 2 UNID." 1 CJ

"ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE ACO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIAMETRO 2"', TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 ¼)'), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 10 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO MURETA). AF_03/2021" 198,26 m²

"ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES" 80 H

VIGIA DIURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES 250 H

ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES 220 H

4.3 - METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES/PROJETOS A SEREM EXECUTADOS:

O projeto tem como meta garantir a reforma e ampliação do Ginásio de Esportes do município de Novo Gama, de forma a proporcionar um espaço adequado, funcional e seguro para a prática esportiva e realização de atividades culturais e sociais. As ações a serem desenvolvidas contemplam a execução de serviços e melhorias necessárias para a requalificação da estrutura física, assegurando condições adequadas de uso e conforto à população. A proposta está diretamente relacionada ao fortalecimento das políticas públicas voltadas ao esporte e ao lazer, promovendo a integração comunitária e o incentivo à prática de atividades que contribuam para o desenvolvimento social e a qualidade de vida dos munícipes. Com a execução do projeto, espera-se alcançar plenamente os objetivos propostos no Plano de Trabalho, garantindo a efetividade e a funcionalidade do espaço esportivo.

4.4 - JUSTIFICATIVA:

O presente projeto tem por objeto a reforma e ampliação do Ginásio de Esportes do município de Novo Gama, com o intuito de revitalizar e adequar o espaço público destinado à prática esportiva, lazer e promoção de eventos culturais e sociais. Atualmente, o ginásio apresenta estruturas físicas desgastadas e limitações funcionais, que comprometem o pleno aproveitamento do local pela comunidade e inviabilizam a realização de atividades em condições adequadas de segurança, conforto e acessibilidade.

A realização da reforma e ampliação busca solucionar essa situação, garantindo melhorias estruturais que possibilitem a ampliação da capacidade de atendimento, a valorização do esporte local e a oferta de um ambiente apropriado para o desenvolvimento de ações esportivas e de integração social. Essa intervenção permitirá que o espaço atenda às exigências de uso público e às normas de segurança, tornando-se um equipamento público de qualidade e de uso multifuncional.

Há interesse recíproco entre o Município de Novo Gama e o Governo do Estado de Goiás, visto que a execução do projeto contribui diretamente para o fortalecimento das políticas públicas voltadas ao esporte, lazer e cidadania, promovendo inclusão social e estimulando práticas que melhoram a qualidade de vida da população. O projeto também reforça o compromisso mútuo entre os entes na melhoria dos equipamentos públicos municipais e no incentivo à participação comunitária.

O público-alvo diretamente beneficiado compreende crianças, adolescentes, jovens e adultos, incluindo atletas, estudantes e toda a população em geral que utiliza o ginásio para atividades esportivas, educacionais e culturais. Indiretamente, toda a comunidade será favorecida, uma vez que a requalificação do espaço proporcionará um ambiente adequado à convivência, formação de valores e incentivo à prática de atividades físicas e recreativas.

Os objetivos a serem alcançados consistem em oferecer infraestrutura moderna e segura, fomentar o esporte como ferramenta de inclusão social e promoção da saúde, além de fortalecer a integração comunitária e o sentimento de pertencimento da população ao município.

Os resultados esperados incluem o aumento da participação popular em atividades esportivas e culturais, o fortalecimento de programas de incentivo ao esporte, a dinamização do uso do espaço público e a geração de impactos sociais e econômicos positivos, com estímulo à economia local e valorização da infraestrutura urbana.

Por fim, o Município de Novo Gama demonstra capacidade técnica e gerencial para a execução do objeto, contando com equipe técnica habilitada, setores administrativos estruturados e experiência comprovada na condução de obras públicas e gestão de convênios, o que assegura a correta aplicação dos recursos e a execução eficiente do projeto. Assim, a proposta apresenta-se plenamente justificada, considerando a relevância social do investimento e o impacto positivo que a reforma e ampliação do Ginásio de Esportes trará à comunidade local.

5 – MEMORIAL DESCRITIVO

1.0 ASPECTOS GERAIS DO MUNICÍPIO

Novo Gama é um município brasileiro do Estado de Goiás.

Sua população, de acordo com estimativas do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística em 2020, é de 117.703 habitantes.

O município foi emancipado de Luziânia através da Lei Estadual No.12.680 de 19 de julho de 1995.

Começa no Marco 0 (zero) situado no trevo de acesso da DF-20 para o Novo Gama; daí, segue nos seguintes rumos e distâncias: SW 42°40"NE - 142,00 metros; NW 39°45"SE - 180,00 metros; NE 12°00" SW - 1568,00 metros; NE 50°00"SW - 720,00

metros; NE 82°35" SW - 386,00 metros; SE 28°30" NW - 490,00 metros; SW 47°45" NE - 180,00 metros; SW 11°25" NE - 490,00 metros; SE 43°00" NW - 500,00 metros; SE 88°05" NW - 244,00 metros; NE 34°15" SW - 200,00 metros; SE 79°55" NW -

440,00 metros; SW 10°55" NE - 390,00 metros; SE 00°45 NW - 370,00 metros; SW 55°35" NE - 430,00 metros; NW 89°15" SE - 1.912,00 metros

passando pelos Marcos de números 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14 e 15 até o Marco 0 (zero), onde teve início este perímetro.

2.0 - OBJETIVO

A Reforma do Ginásio de Esportes Marcelo Viana, localizado na: 1992, R. Serviço, 1746, no município de Novo Gama - GO, tem como objetivo restabelecer as condições de conservação das estruturas da edificação e promover melhorias nos ambientes. Almeja-se, com as obras de reforma, proporcionar melhores condições de uso para a população e os profissionais que utilizam de lá, como local de trabalho e os demais funcionários servidores que lá trabalham, de

forma a contribuir com o fortalecimento do entretenimento, desporto e lazer dos munícipes de Novo Gama – GO.

3.0 - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O presente Memorial Descritivo/Especificações Técnicas constitui elemento fundamental no cumprimento das metas estabelecidas para a execução das “Obras de Reforma do Ginásio de Esportes Marcelo Viana”, localizada no município de Novo Gama- GO.

Será sempre suposto que este Memorial Descritivo/Especificações Técnicas é de inteiro conhecimento da empresa vencedora da licitação.

Na execução de todos os projetos e serviços a empresa contratada deverá seguir as Normas Técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT e as normas citadas no decorrer dessas Especificações.

A execução de todos os serviços obedecerá rigorosamente às indicações constantes no projeto, conforme plantas, além das prescrições contidas neste memorial, e demais documentos integrantes do contrato.

4.0 – DISCREPANCIAS, PRIORIDADES E INTERPRETAÇÕES

Em caso de dúvidas quanto à interpretação do Memorial Descritivo/Especificações Técnicas, Projetos, Detalhes e/ou das instruções de concorrência, deverão ser consultados os Profissionais Responsáveis ou a Prefeitura Municipal de Novo Gama, nesta ordem.

Em casos de divergência entre desenhos de escalas diferentes prevalecerão sempre os de maior escala.

Em casos de divergências entre detalhes e desenhos e este Memorial Descritivo/Especificações Técnicas prevalecerão sempre os primeiros.

Em casos de divergência entre cotas de desenhos e suas dimensões medidas em escala prevalecerão sempre às primeiras.

Todos os detalhes constantes dos desenhos e não mencionados neste memorial descritivo, assim como, os detalhes aqui mencionados, e não constantes nos desenhos, serão interpretados como fazendo parte integrante do projeto.

Nenhuma alteração nos desenhos fornecidos, bem como nessas especificações pode ser feita sem consulta prévia e autorização por escrito dos autores do projeto e a provação da Prefeitura Municipal de Novo Gama. A Fiscalização poderá impugnar qualquer trabalho feito em desacordo com os desenhos e especificações.

A empresa contratada se obriga a tomar conhecimento e consultar todos os projetos antes e durante a execução de quaisquer serviços.

5.0 – ORIENTAÇÃO GERAL E FISCALIZAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Novo Gama manterá prepostos seus, convenientemente credenciados junto à construtora, com autoridade para exercer toda e qualquer ação de orientação geral, controle e fiscalização das obras e serviços, exercidos pela empresa contratada.

As relações mútuas, entre a Prefeitura Municipal de Novo Gama, a empresa contratada e fornecedores serão mantidas por intermédio da Fiscalização.

A empresa contratada se obriga a facilitar meticulosa fiscalização dos materiais e execução das obras e serviços contratados, facultando à Fiscalização, o acesso a todas as partes das obras contratadas. Obriga-se do mesmo modo, a facilitar a fiscalização em oficinas, depósitos ou dependências, onde se encontrem materiais destinados à construção, serviços e obras em reparo.

Fica assegurado à Fiscalização o direito de ordenar a suspensão das obras e serviços sempre que estes estiverem em desacordo com os projetos e especificações técnicas.

A empresa contratada se obriga a retirar da obra, imediatamente após o recebimento da comunicação em diário de obra, qualquer empregado que venha a demonstrar conduta nociva ou incapacidade técnica.

Os serviços a cargo de diferentes firmas serão articulados entre si de modo a proporcionar o andamento harmonioso da obra em seu conjunto.

As planilhas com quantitativos de serviços fornecidos pela Prefeitura Municipal de Novo Gama devem obrigatoriamente ser conferidas pelo LICITANTE, antes da entrega da proposta na fase licitatória, não sendo aceitas quaisquer reclamações ou reivindicações após a obra contratada. Qualquer discrepância deverá ser resolvida com a Fiscalização antes da contratação.

A empresa contratada fornecerá os equipamentos, os materiais, a mão-de-obra, o transporte e tudo mais que for necessário para a execução, a conclusão e a manutenção dos serviços, sejam eles definitivos ou temporários.

Todos os materiais a serem empregados na obra deverão ser novos, comprovadamente de primeira qualidade e, estarem de acordo com as especificações, devendo ser submetidos à aprovação da Fiscalização, com exceção de eventuais serviços de remanejamento onde estiver explícito o reaproveitamento.

A empresa contratada deverá submeter à Fiscalização, amostras de todos os materiais a serem empregados nos serviços, antes de executá-los. Se julgar necessário, a Fiscalização poderá solicitar à empresa contratada a apresentação de informação, por escrito, dos locais de origem dos materiais ou de certificados de ensaios relativos aos mesmos.

A empresa contratada deverá providenciar a aquisição dos materiais tão logo seja contratada, visando o cumprimento dos prazos do cronograma para esse item. A Fiscalização não aceitará a alegação de atraso dos serviços devido ao não fornecimento dos materiais pelos fornecedores.

Nenhum pagamento adicional será efetuado em remuneração aos serviços aqui descritos; os custos respectivos deverão estar incluídos nos preços unitários e/ou no global, constantes na proposta da empresa contratada.

Quaisquer outros custos, diretos ou indiretos, que sejam identificados pelo licitante para a execução dos serviços deverão ser incluídos no orçamento, e nunca pleiteados durante a execução da obra como acréscimo de novos serviços.

O BDI – Benefícios e Despesas Indiretas, conforme prevê a legislação, deverá ser destacado em item próprio na planilha orçamentária, não devendo fazer parte da composição dos preços unitários.

A equipe técnica da empresa contratada, responsável pelos serviços, deverá contar com profissionais especializados e devidamente habilitados, para desenvolverem as diversas atividades necessárias à execução da obra. A qualquer tempo, a Fiscalização poderá solicitar a

substituição de qualquer membro da equipe técnica da empresa contratada, desde que entenda que seja benéfico ao desenvolvimento dos trabalhos.

Quando houver necessidade de movimentar ou modificar equipamentos e elementos existentes na obra, a fim de facilitar a execução de seus serviços, a empresa contratada deverá solicitar previamente à Fiscalização autorização para tais deslocamentos e modificações.

Possíveis indefinições, omissões, falhas ou incorreções das especificações fornecidas, não poderão, jamais, constituir pretexto para a empresa contratada pretender cobrar "serviços extras" e/ou alterar a composição de preços unitários.

Considerar-se-á, inapelavelmente, a empresa contratada como altamente especializada nas obras e serviços em questão e que, por conseguinte, deverá ter computado, no valor global da sua proposta, também, as complementações e acessórios por acaso omitidos nas especificações, mas implícitos e necessários ao perfeito e completo funcionamento de todos os materiais, peças, etc.

A empresa contratada deverá remover todo o entulho do local da obra e fazer a limpeza completa após a finalização da execução do serviço.

A empresa contratada deverá responsabilizar-se por quaisquer danos provocados no decorrer dos serviços, ou em consequência destes, arcando com os prejuízos que possam ocorrer com o reparo desses danos.

A inobservância das presentes especificações técnicas e dos projetos implica a não aceitação parcial ou total dos serviços, devendo a empresa contratada refazer as partes recusadas sem direito a indenização.

A empresa contratada deverá, necessariamente, cotar seus serviços por preço unitário, seguindo a Planilha de Orçamento e Quantitativos.

O material equivalente com o mesmo desempenho técnico a ser utilizado deverá ser apresentado com antecedência à Fiscalização para a competente autorização, a qual será dada por escrito em Ofício ou no Livro de Ocorrências. Ficará a critério da Fiscalização, exigir laudo de Instituto Tecnológico Oficial para comprovação da equivalência técnica, ficando desde já estabelecido que todas as despesas serão por conta da empresa contratada, ficando vedado qualquer repasse para a Prefeitura Municipal de Novo Gama.

6.0 – PROCEDIMENTOS PRELIMINARES

A empresa contratada deverá providenciar ligações provisórias de água e energia para utilização na obra, cabendo a ela despesas e providências correspondentes.

Periodicamente a obra deverá ser limpa, removendo-se entulhos e detritos no decorrer dos trabalhos de construção. Madeiras de formas e andaimes deverão ser limpas e empilhadas, livres de pregos.

A empresa contratada deverá fornecer a cada um de seus empregados, uniforme contendo o nome da empresa, enquanto trabalhar na obra.

Da mesma forma todos os empregados deverão utilizar capacete e outros equipamentos de segurança, que deverão ser identificados com o nome ou logomarca da empresa.

A empresa contratada providenciará diário de obra com páginas numeradas e rubricadas pela Fiscalização, onde serão anotadas todas as ocorrências, conclusão dos eventos, atividades em execução formais, solicitações e informações diversas que, a critério das partes, devam ser objeto de registro.

A empresa contratada se obriga a manter no escritório do canteiro da obra, além do Diário de Obra, um conjunto de todas as plantas e especificações independentes das necessárias à execução, a fim de permitir uma perfeita fiscalização.

7.0 – MATERIAIS OU EQUIPAMENTOS SIMILARES

Todos os materiais a serem empregados deverão obedecer às especificações dos projetos e deste memorial. Na comprovação da impossibilidade de adquirir e empregar determinado material especificado deverá ser solicitado sua substituição, condicionada autorização do RT responsável pela fiscalização da obra.

A substituição de materiais especificados por outros equivalentes pressupõe, para que seja autorizada, que o novo material proposto possua, comprovadamente, equivalência nos itens qualidade, resistência e aspecto.

8.0 - SERVIÇOS PRELIMINARES

8.1 - Placa de Obra

A contratante deverá instalar em local visível, definido pela fiscalização da obra, a placa de obra modelo padrão da Prefeitura Municipal de Novo Gama.

8.2 – Demolições

Deverá ser removida toda a cobertura presente no Ginásio, devido ao seu estado ruim de conservação, visando sua posterior substituição.

Deverá ser removido a cerâmica das paredes e do piso dos ambientes citados na memória de cálculo (área administrativa e seus banheiros).

Deverá ser removida toda as instalações hidrossanitárias e elétricas já existentes, devido ao seu estado ruim de conservação, visando sua posterior substituição.

Deverá ser removida as bancadas antigas, devido ao seu estado ruim de conservação, visando sua posterior substituição.

Deverá ser removida a ferragem existente que fecha a parte aberta entre alvenaria e o telhado, com função de impedir a passagem dos pombos, devido ao seu estado ruim de conservação, visando sua posterior substituição.

Deverão ser removidas as portas dos banheiros de acesso ao público, devido ao seu estado ruim de conservação, visando sua posterior substituição.

Deverá haver uma regularização no piso da quadra e das arquibancadas, devido ao seu estado ruim de conservação, visando sua posterior pintura.

8.3 – Isolamento e Sinalização

As áreas que sofrerão intervenções de reforma deverão ser isoladas e devidamente sinalizada de forma a minimizar potenciais eventos que possam gerar acidentes, assim como, comprometer a segurança de uma forma geral.

A locação da obra será com tábua corrida, perfeitamente nivelada e aprumada, considerando as faces externas das paredes, caracterizando as divisas do terreno, alinhamento predial e demais edificações.

9.0 – TRANSPORTE

Todos os resíduos de construção e demolição gerados durante a execução da obra deverão ser devidamente acondicionados e destinados para local adequado.

10.0 – INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS

Todas as instalações de água potável deverão ser executadas de acordo com o projeto hidráulico, que estará fundamentado na NBR 5626/98.

O abastecimento de água potável se dará de forma independente, mediante cavalete próprio de entrada da água com medidor, segundo padrões da concessionária local, e atenderá toda a demanda necessária prevista no projeto.

O sistema de alimentação utilizado será o indireto, ou seja, a partir do cavalete com medidor, o líquido potável fluirá até os dois reservatórios elevados, constituídos por material de polietileno e com capacidade de 500 litros cada um, dispostos um localizado na parte direita do ginásio e o outro na parte esquerda do ginásio e estacionados sobre laje elevada de concreto armado, situada cada um em projeção acima das partes administrativas.

A tubulação prevista no projeto hidráulico alimentará, por gravidade, todos os pontos de uso efetivo da edificação. 2

Todos os dutos da rede de água potável serão testados contra eventuais vazamentos, hidrosticamente e sob pressão, por meio de bomba manual de pistão, e antes do fechamento dos rasgos em alvenarias e das valas abertas pelo solo. M2

10.1 - Dutos e Conexões

Os dutos condutores de água fria, assim como suas conexões, serão de material fabricado em PVC soldável (classe marrom), da marca Tigre, Fortilit, Amanco ou similar, e bitolas compatíveis com o estabelecido no próprio projeto.

Não serão aceitos tubos e conexões que forem "esquentados" para formar "ligações hidráulicas" duvidosas, assim como materiais fora do especificado, devendo todas as tubulações e ligações estar em conformidade com a NBR 5626/20, inclusive as conexões e os conectores específicos, de acordo com o tipo de material e respectivo diâmetro solicitado no projeto.

10.2 - Reservatório Elevado e Barrilete

Este sistema será formado pelo seguinte conjunto: 1 (um) reservatórios com capacidade de 500 litros, com limpeza e extravasor, "ladrão", para cada caixa, ramal de saída na vertical com coluna mínima de 0,85 m (do fundo da caixa), tubulação inicial de 50mm e registros de gaveta brutos para controlar o fluxo do líquido e dar suporte a uma eventual e necessária manutenção da rede, ramais ortogonais com redução do diâmetro do duto até atingir os pontos de descida para cada ambiente demandador e torneira do tipo bóia instalada em cada reservatório para controle do nível de água armazenada.

10.3 – Normas

Todas as instalações, materiais e equipamentos fornecidos e utilizados na instalação, bem como os serviços relativos devem atender as seguintes normas específicas a cada caso:

- **NBR 5626/20 Instalações prediais de água fria;**
- **NBR 8.160/99 Instalações prediais de esgoto sanitário;**
- **NBR 10.844/89 Instalações prediais de águas pluviais;**

10.4 – Abastecimento

O abastecimento de água é alimentado pela rede pública de saneamento. A edificação conta com um hidrômetro de entrada conforme dimensionamento atendendo exclusivamente os reservatórios superiores de água potável através de tubulações em PVC marrom roscável. Nos reservatórios superiores, também será armazenada a água destinada ao sistema de alimentação dos hidrantes. A partir dos respectivos reservatórios superiores, serão abastecidos os demais sistemas de água potável em PVC marrom soldável.

O Hidrômetro de entrada será instalado, em nicho próprio em área segura e de fácil leitura e manutenção de acordo com o previsto no projeto. Será do tipo multijato ou monojato horizontal, com transmissão magnética e vazão máxima de 3m³/h.

10.5 – Distribuição

A distribuição de água potável acontece a partir dos reservatórios superiores que se distribuem em 02 colunas: AF1e AF2.

10.6 – Dimensionamento das Instalações

O dimensionamento das colunas de abastecimento foi feito com base no método dos pesos, previsto na norma NBR-5626 da ABNT, de modo a garantir pressões dinâmicas adequadas nos pontos desfavoráveis da rede de distribuição e evitar que os pontos críticos das colunas possam operar com pressões negativas em seu interior.

Sendo assim, a considerou-se que as pressões estáticas e dinâmicas em qualquer ponto não sejam inferiores a 5 kPa (0,5 mca) e nem superiores a 400 kPa (40mca), a que velocidade em qualquer trecho não ultrapasse a 2,5 m/s e a carga cinética correspondente não supere a dez vezes o diâmetro nominal do trecho considerado.

Os ramais foram dimensionados levando-se em conta a condição de não simultaneidade de uso dos diversos pontos de utilização.

As perdas de cargas foram calculadas com base na fórmula de Fair WippleHsiao para tubos de PVC.

10.7 – Instalação de água pluvial

As instalações de captação de águas pluviais serão executadas de acordo com o respectivo projeto, que deverá estar fundamentado na NBR 10.844/89.

A tubulação da rede prevista no projeto escoará, por gravidade, todo o volume de água pluvial captada e acumulada nas calhas da cobertura da edificação.

As descidas da rede de captação serão lançadas diretamente nas caixas de areia (dimensões de 40 x 40 x 40 cm), situadas na área externa da edificação, que serão interligadas entre si por meio dos dutos de PVC (mínimo de 100 mm), envelopados com concreto simples na profundidade de 0,50m e envolvidos com areia grossa antes do re aterro das valas, sendo que as águas captadas terão por destino final as sarjetas das vias públicas e (ou) o próprio terreno da obra, que contenha área verde.

10.8 - Tubos e Conexões

Tanto os tubos como as conexões serão de PVC leve branco do tipo esgoto, marca Tigre, Fortilit, Amanco ou similar, e bitolas compatíveis com o prescrito no projeto.

Na saída de cada ramal captador, nas extremidades das calhas de cobertura, deverá ser prevista a instalação de ralos hemisféricos em ferro galvanizado, diâmetro compatível com o tubo de queda, a fim de se evitar o acúmulo de detritos e o consequente entupimento do ramal.

10.9 – Instalação de esgoto de sanitário

As instalações de esgoto sanitário serão executadas de conformidade com o exigido no respectivo projeto, que deverá estar alinhado e de acordo com a NBR 8160/99. Estas instalações deverão ser executadas por profissionais especializados e conhecedores da boa técnica executiva, assim como os materiais aplicados deverão ter procedência nacional e qualidade de primeira linha, descartando-se quaisquer produtos

que não atendam as normas pertinentes da ABNT e do Inmetro.

Nos ambientes geradores de esgoto sanitário do Ginásio, como sanitários cada ramal secundário será interligado ao seu respectivo primário, seguindo este até a primeira caixa de passagem mais próxima, quando então será constituída a rede externa que se estenderá até a caixa de inspeção, antes do sistema fossa/sumidouro, no qual serão lançados os efluentes finais do esgoto doméstico. Caso exista na localidade do ente federado rede pública de esgoto, obrigatoriamente os efluentes serão nela lançados.

As tubulações da rede externa de esgoto, quando enterradas, devem ser assentadas sobre terreno com base firme e recobrimento mínimo de 0,40m. Caso nestes trechos não seja possível o recobrimento, ou onde a tubulação esteja sujeita a fortes compressões por choques mecânicos, então a proteção será no sentido de aumentar sua resistência mecânica.

Ainda deverá ser prevista no projeto de esgoto sanitário, tubulação vertical de ventilação, “suspiro”, conectada a cada ramal primário, que deverá ter continuidade além da cobertura, em pelo menos 1,00 m acima desta.

A fim de se verificar a possibilidade de algum vazamento, que eventualmente venha a ocorrer na rede de esgoto por deficiências executivas, todas as tubulações, tanto a primária como a secundária, serão submetidas ao teste de fumaça ou ao teste da coluna de água.

Após a execução deste teste, toda a tubulação do esgoto sanitário que passa pelo piso da edificação será envolvida com areia lavada para proteção do material, antes do re aterro e compactação das cavas.

10.10 - Tubos e Conexões

Para o esgoto primário interno, os tubos serão de PVC rígido branco, diâmetro mínimo de 100 mm e com ponta e bolsa de virola, junta elástica (anel de borracha), conexões também no mesmo padrão, todos da marca Tigre, Fortilit, Amanco ou similar.

Os ramais de esgoto secundário interno, bem como suas conexões, serão em tubo de PVC rígido com ponta e bolsa soldável, bitolas variando de 40 a 75 mm, todos da marca Tigre, Fortilit,

Amanco ou similar, não sendo permitido o aquecimento de tubos e conexões para formar emendas ou curvas.

10.11 - Caixa Sifonada

Deverão ser instaladas caixas e ralos sifonados nos locais indicados em projeto, todas as peças em material de PVC da marca Tigre, Fortilit ou similar, dimensões mínimas de 150 x 150 mm e saídas de 50 a 75 mm, com caixilhos, grelhas metálicas e sistema de fecho hídrico.

As caixas de passagem e de inspeção serão locadas conforme o projeto, sendo que a primeira, nas dimensões de 60 x 60 x 60 cm, deverá ser confeccionada em alvenaria revestida com massa e tampa de concreto, enquanto que a segunda será do tipo pré- moldada Ø 60 cm e também com tampa de concreto.

11.0 – INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Para execução dos serviços deverá ser contratado eletricitista(s) capacitado(s), sendo que qualquer serviço mal executado será rejeitado pela fiscalização.

Todos os materiais a serem empregados, deverão ser novos, de 1ª linha e de acordo com a presente especificação.

Durante a execução dos serviços qualquer alteração a ser efetuada ou emprego de material não especificado, deverá possuir autorização por escrito da fiscalização.

Os componentes das instalações deverão atender às especificações descritas na planilha orçamentária ou projetos e deverão estar de acordo com as normas da ABNT, nas áreas especificadas em projeto. Todas as instalações obedecerão às exigências e especificações da concessionária local de força e luz e das normas brasileiras.

Os eletrodutos serão embutidos nas paredes e serão de PVC flexível e protegidos contra danos mecânicos.

As caixas para pontos de luz, interruptores e tomadas serão de PVC. Os disjuntores serão termomagnéticos.

Todos os condutores para as instalações internas de fio de cobre 750V, pirastic, anti-chama, de marca devidamente normalizada.

As luminárias serão as Luminárias Industriais LED High Bay 200 watts (Luminária LED HB 200 watts) - Luminária LED Wampa, corpo circular em alumínio injetado com aletas de dissipação de calor no próprio corpo da luminária. Difusor em policarbonato, classe C1, IP66 para grupo óptico e resistência a impactos IK08. Tensão de alimentação

100 a 240Vac, 50/60Hz, temperatura de uso entre -25° a +40°, manutenção do fluxo luminoso 102.000 horas (L70). Óptica CWB com abertura cônica média de 60° e CWC com abertura de 120°. Regulação 1-10V. Fixação suspensa através de nipple olhal de aço galvanizado e pintado, ou por meio de gancho tipo “G” ou suporte tipo “U” regulável. Acabamento padrão na cor preta BK9005. Dimensões: diâmetro de 270mm x h=175mm (90W) | 320mm x h=175mm (160W) | 360mm x h=175mm (200W) | 430mm x h=175mm (240W).

(imagem ilustrativa no memorial descritivo)

Todas as instalações deverão ser executadas com esmero e bom acabamento com todos os condutores, condutos e equipamentos cuidadosamente instalados em posição firmemente ligada às estruturas de suporte e aos respectivos pertences, formando um conjunto mecânico e eletricamente satisfatório e de boa aparência.

Todas as instalações deverão estar de acordo com os requisitos da ABNT, materiais aprovados pela ABNT e INMETRO e deverão ser feitas de acordo com o projeto elétrico básico a ser elaborado e padrões aprovados pela ENEL.

Todos os equipamentos e materiais danificados durante o manuseio ou montagem deverão ser substituídos ou reparados às expensas da CONTRATADA e à satisfação da FISCALIZAÇÃO.

12.0 – COBETURA

12.1 - Cobertura em telha chapa galvanizada trapezoidal 0,43mm

Características e Dimensões do Material Telhas perfuradas em aço galvanizado, (grau B - 260g de zinco / m²), perfil trapezoidal, bordas uniformes, para aplicação em fachadas e elementos de vedação vertical, com pintura eletrostática azul nas duas faces.

- Pannel: 25 mm(altura) x 1.000 mm (largura util) x 0.65 ou 0.80 mm(espessura).

As dimensões totais e modulação na instalação devem seguir o projeto arquitetônico;

- Modelo de Referência: Grupo telhas Trapézio 35 Perfurada Ou Tuper Telhas TPR Perfurada 25

Sequência de execução:

Para a instalação dos painéis, deverão ser fixadas as guias e montantes, inferior e superior, previamente pintados, através de aparafusamento nos pilares metálicos. Os painéis de telha deverão ser aparafusados em sequência. O manual de instalação detalhado do fabricante deverá ser consultado.

13.0 - PINTURA

Naquilo que for aplicável ao caso e rigorosamente de acordo com as especificações técnicas de preparação, limpeza e aplicação indicadas pelo fabricante, deverão seguir os seguintes critérios:

Antes de efetuar uma nova pintura, é necessário efetuar a remoção de toda a pintura antiga existentes das paredes, piso e arquibancadas do Ginásio de Esportes. Superfícies ásperas deverão ser lixadas para obter bom acabamento.

Deverá também ser executada a remoção da pintura das esquadrias metálicas existentes, devido seu estado ruim de conservação e visando sua posterior nova pintura, sendo elas janelas, portas, o portão de entrada e as grades de proteção.

A demarcação das linhas de perímetro da quadra com tinta poliesportiva deverá ser feita após a regularização do piso da mesma, com as condições adequadas para o recebimento da pintura.

Toda a área da quadra de esportes e o piso ao seu redor (como demonstrado no projeto) juntamente com as arquibancadas serão contempladas com uma pintura epóxi que deverá ser

executada conforme informações fornecidas pela fabricante, no total será necessário a aplicação em 3 demãos de tinta.

Após a remoção da pintura antiga será efetuado e emassamento com duas demãos de massa corrida PVA nas faces internas das paredes dos ambientes do Ginásio de Esportes. Nas faces externas das paredes da unidade escolar, após a remoção da pintura antiga, deverá ser aplicada uma demão de massa corrida acrílica também sendo feita em duas demãos.

Após o emassamento nas suas faces internas e externas, as paredes receberão duas demãos de pintura látex acrílica, em cor VERDE FOLHA (na parte do barrado de baixo) E VERDE ÁGUA OU VERDE CRAVO (na parte do barrado da parte de cima), e arquibancadas receberão duas demãos de pintura látex acrílica, em cor CINZA PLATINA, como demonstrado no projeto.

As esquadrias metálicas (portão, portas, janelas e grades) devem ser pintadas com duas demãos de tinta esmalte, em cor CINZA PLATINA, com fundo anticorrosivo (novas esquadrias) e sem fundo anticorrosivo (esquadrias existentes), porém, para este último caso, lixar, recuperar e aplicar fundo anticorrosivo nos pontos em que forem observados sinais de corrosão.

A aplicação de fundo primer para estruturas metálicas se faz necessário na estrutura metálica do telhado, devido ao seu estado ruim de conservação, a aplicação deve ser feita por mão de obra qualificada tendo 2 demãos de aplicação.

Deverão ser retiradas e lixadas, antes de qualquer tipo de pintura, as rebarbas de solda, de galvanização etc. das esquadrias metálicas.

Toda a superfície pintada deverá apresentar, depois de pronta uniformidade quanto à cor, textura, tonalidade e brilho (fosco, semi-fosco e brilhante).

No emprego de tintas já preparadas serão obedecidas às instruções dos fabricantes, sendo vedada adição de qualquer produto estranho às especificações das mesmas e às recomendações dos fabricantes.

14.0 – FORRO.

Será utilizado Forro de PVC liso em placas, nos seguintes ambientes, nos banheiros de acesso ao público (masculino e feminino) e na administração, que estarão indicados no projeto arquitetônico. Deverá ser instalado de forma que não haja emenda das régua.

O forro deverá ser não propagante a chamas, devendo ser apresentado o laudo do fabricante. A estrutura para fixação do forro de PVC será metálica com tratamento de zincagem, com cantoneiras metálicas, fixadas na estrutura do telhado, essas, serão espaçadas de forma a suportar o forro sem mesmo que desalinhe ou saia do nível fixado a cada 1 m de distância.

O forro será fixado com rebites ou parafusos em estrutura composta por perfis metálicos, devendo receber arremates de perfis tipo cantoneira, apropriados para acabamentos de forro junto às paredes.

Os forros deverão ser nivelados. Os arremates das régua junto às paredes deverão ser perfeitos, sem gretas ou aberturas, sendo as linhas de coincidência perfeitamente alinhadas e niveladas.

Nos locais onde existam instalações elétricas, hidráulicas ou outros serviços etc. acima do forro, o mesmo só poderá ser executado depois de vistoriadas, aprovadas e testadas estas instalações ou estes serviços.

15.0 – ESQUADRIAS METÁLICAS

15.1 – Portas e portão

A CONTRATADA deverá fornecer e instalar portas em chapa metálica.

As portas serão instaladas por meio de elementos adequados, rigidamente fixados à alvenaria, concreto ou elemento metálico, por processo adequado a cada caso particular, de modo a assegurar a rigidez e estabilidade do conjunto. Os arremates das

guarnições com os rodapés e revestimentos das paredes adjacentes serão executados de conformidade com os detalhes indicados no projeto.

A porta deverá ser entregue completa e em perfeito funcionamento, com todos os perfis necessários, batentes, guarnições, ferragens, vedações e acessórios. Todos os materiais utilizados nas esquadrias de alumínio deverão respeitar as indicações e detalhes do projeto, isentos de defeitos de fabricação.

Os perfis, barras e chapas de alumínio, utilizados na fabricação das esquadrias, serão isentos de empenamentos, defeitos de superfície e diferenças de espessura. As dimensões deverão atender às exigências de resistência pertinentes ao uso, bem como aos requisitos estéticos indicados no projeto. A instalação das esquadrias deverá obedecer ao alinhamento, prumo e nivelamento indicados no projeto. Na colocação, não serão forçadas a se acomodarem em vãos fora de esquadro ou dimensões diferentes das indicadas no projeto. As esquadrias serão instaladas através de contra-marcos ou chumbadores de aço, rigidamente fixados na alvenaria ou concreto, de modo a assegurar a rigidez e estabilidade do conjunto, e adequadamente isolados do contato direto com as peças de alumínio por metalização ou pintura, conforme especificação para cada caso particular.

Todos os acessórios necessários para o perfeito funcionamento e acabamento da esquadria deverão receber anodização na cor da esquadria.

Todas as partes móveis serão providas de dispositivos que garantam a perfeita estanqueidade do conjunto, impedindo a penetração de águas pluviais.

15.2 – Ferragens

A CONTRATADA deverá fornecer e instalar todas as ferragens juntamente com os acessórios, incluindo buchas, parafusos e outros elementos de fixação das esquadrias.

As ferragens a serem instaladas nas esquadrias deverão obedecer às indicações e especificações do projeto quanto ao tipo, função e acabamento. A instalação das ferragens será realizada com particular cuidado, de modo que os rebaixos ou encaixes para as dobradiças, fechaduras e outros componentes tenham a conformação das ferragens, não se admitindo folgas que exijam emendas, taliscas de madeira ou outros meios de ajuste. O ajuste deverá ser realizado sem a introdução de esforços nas ferragens.

As ferragens não destinadas à pintura serão protegidas de modo a evitar escorrimento ou respingos de tinta.

15.3 – Gade de proteção

A grade de proteção deverá ser executada com quadro de tubo de 30x40mm na chapa 18 dentro deste quadro será feito outro quadro com cantoneira de 3/4" de e=1/8" que será o ponto de apoio

para a fixação da tela soldada de malha 5x10cm, esta dimensão dos quadros será determinado pelas dimensões das portas onde serão instaladas (2,10m x 0,90m) existente e que deverá ser reaproveitado.

16.0 – REVESTIMENTO DE PISO

16.1 – Granitina

Deverão ser construídos pisos em granitina em substituição as áreas de com granitina antiga que se encontram em estado ruim de conservação, os locais a serem substituído para piso de granitina: área dos vestiários e área administrativa do ginásio de esportes.

O piso em granitina é mais resistente e adequado e, conseqüentemente, proporcionará condições melhores para promover sua limpeza e conservação os locais a serem aplicado o piso de granitina

Inicialmente deverá ser executado contrapiso em argamassa traço 1:4 (cimento e areia), preparo mecânico com misturador 300 kg, aplicado em áreas secas menores que 10m² sobre laje, aderido, espessura 2cm, acabamento não reforçado.

Após será necessária a limpeza de todas as impurezas da superfície presente no contrapiso de concreto.

Em seguida aplica-se argamassa com areia grossa lavada e cimento no traço 1x1, bastante homogênea, aplicado com vassourão para obter melhor aderência da regularização.

Em seguida: execução de argamassa; cimento e areia grossa lavada, no traço 1x3. Colocação de juntas plásticas ou de latão para dilatação, formando quadros de acordo com o projeto – 1 x 1 m.

Após a cura, que deverá ser feita com água, pode-se entrar com polimento. Primeiro esmeril de grão n.36 para polimento grosso, e em seguida esmeril n.120 para calafetar com cimento da mesma marca para fechar os poros. Após 3 a 4 dias, passar máquina com esmeril n°.180 para tirar o excesso de cimento da superfície e dar o acabamento liso. O acabamento final pode ser feito com cera à base de petróleo ou duas demãos de resina acrílica, isto já com a superfície seca.

As áreas de piso em granitina deverão ser acompanhadas com a instalação de rodapé, também fundido em granitina, com 7cm de altura.

16.2 – Concreto Desempenado

Piso em concreto destinado para calçada interna e externa do ginásio de esportes será executado nova camada de piso de concreto, com espessura de 7 cm.

Deverá ser realizado por firma especializada ou por técnicos no assunto.

Instalação de lona preta em toda a extensão da base onde será lançado o concreto. Esta lona plástica terá a função de impedir que a “nata” do concreto seja perdida por absorção da base no momento em que as acabadoras de piso helicoidais estiverem utilizando o disco de flotação. Para esta etapa é recomendado o uso de uma camada de lona plástica 150 micras, sendo recusado o uso de lonas velhas.

16.3 – Regularização de piso

Execução de contrapiso cimentado executado com argamassa traço 1:3 (cimento e areia) com espessura de 2cm, sobre a base ou lastro de pavimentação, com finalidade de corrigir irregularidades e nivelar a superfície.

A base deverá estar nivelada, desempenada, curada e endurecida. O traço deve ser ajustado experimentalmente, observando-se a característica da argamassa quanto à trabalhabilidade. Deve-se cuidar para que as condições climáticas não interfiram na aplicação e cura da argamassa. Não deve ser executado em dias chuvosos e devem ser protegidos da ação direta do sol logo após a aplicação. Uso de mão-de-obra especializada. Uso obrigatório de Equipamento de Proteção Individual (EPI).

Sobre a base ou lastro previamente limpo e umedecido fixam-se gabaritos, distantes 2 m a 3 m entre si, que devem ser usados como referência do nivelamento da superfície. Sobre a base de regularização, serão colocadas as juntas de dilatação, que poderão ser de plástico, vidro ou outro material compatível formando quadrados. Será empregada a argamassa constituída de cimento e areia média ou grossa sem peneirar, no traço 1:3.

17.0 – DIVERSOS

17.1 – Alambrado

Possuirão montantes verticais em tubo de ferro galvanizados com bitola de 2 1/2” (duas polegadas e meia) e montantes horizontais em tubo de ferro galvanizados com bitola de 2” (duas polegadas) altura de 3,80m nas partes atrás Outubro /2012 Página 12 das traves de futebol e altura de 1,80 m nas laterais da quadra, chumbados em mureta de alvenaria com altura de 0,20m (vinte centímetros), com montantes verticais a cada 3,00m (três metros) e travamentos nas extremidades, com aplicação de anti corrosivo (whasiprime). A tela metálica a ser utilizada será de arame galvanizado, malha 2” e fio 14 BWG e fixada nas extremidades dos tubos através amarração com arame galvanizado fio 14 BWG, conforme especificação em projeto.

17.2 – Grade ginásio

Para evitar a proliferação de pássaros, em particular pombos, deverão ser instaladas grade ginásio – tela portuguesa 3x3cm fio12 tubo industrial 1.1/2”.

17.3 – Divisória sanitária em granito

Divisória de granito para boxes sanitários e mictórios, com 3 cm de espessura.

18.0 - Limpeza Final

Deverão ser previamente retirados todos os detritos e restos de materiais de todas as partes da obra e de seus complementos, que serão removidos para o bota fora apropriado.

Em seguida será feita uma varredura geral da obra e de seus complementos com o emprego de serragem molhada, para evitar formação de poeira.

Posteriormente será feita uma limpeza prévia de todos os pisos, paredes, tetos, portas, janelas e vidros, etc. com flanela umedecida ligeiramente em solução de sabão neutro e flanela seca, limpa, para retirada de toda poeira.

Far-se-á após, a lavagem e limpeza com retirada de manchas, respingos e sujeiras da seguinte maneira:

- Paredes Pintadas, Vidros, etc.: utilizar esponja embebida de solução de sabão neutro, em seguida flanela em água pura e depois flanela seca.

- Não deverão ser usadas espátulas de metal na limpeza da obra, para se evitar arranhões.

6 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Etapa	Descrição	Duração		Indicador Físico	Quantidade
		Início	Término		
1ª	Assinatura do Convênio, Publicação no Diário Oficial e Repasse do Recurso	Após a aprovação da análise técnica	Após a formalização do Convênio	Não há	Não há
2ª	Formalização do processo de Licitação e Contratação de Fornecedor	Após a publicação do Extrato do Convênio no Diário Oficial do Estado	Até 4 (quatro) meses após a publicação no Diário Oficial do Estado	Não há	Não há
3ª	Execução da Obra	Após a adjudicação do processo licitatório e dada a ordem de execução.	Até 08 (oito) meses após a ordem de execução.	(em: un, m ² , m ³ , etc)	01 (fixo)
4ª	Fiscalização de Obra	A partir do início das atividades da obra	Durante toda a execução encerrando - se com a entrega da obra	(em: un, m ² , m ³ , etc)	01 (fixo)
5ª	Compilação e apresentação da prestação de contas	Após a finalização da execução do objeto / Obra	Antes do término da vigência do Convênio em até 12 meses	Não há	01 (fixo)

7 – ORÇAMENTO DETALHADO - EM ANEXO AO PROCESSO

Nº	Especificação	Quant.	Unid.	Valor Unit com BDI	Valor Total
SERVIÇOS PRELIMINARES					
01	"DEMOLIÇÃO MANUAL DE PISO CIMENTICIO SOBRE LASTRO DE CONCRETO COM TRANSPORTE ATE CAÇAMBA E CARGA"	866,65	m ²	R\$ 25,76	R\$ 22.324,90

02	REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	1133,16	m²	R\$ 4,72	R\$ 5.348,51
03	"REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023"	8,23	m²	R\$ 32,83	R\$ 270,19
04	"REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023"	28,92	m²	R\$ 12,71	R\$ 367,57
05	"DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023"	181,93	m²	R\$ 30,44	R\$ 5.537,94
06	"REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023"	14	UN	R\$ 16,80	R\$ 235,20
07	REMOÇÃO MANUAL DE LAVATÓRIO COM TRANSPORTE ATÉ CAÇAMBA E CARGA"	12	Un	R\$ 9,45	R\$ 113,40
08	"REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. F_09/2023"	23	UN	R\$ 0,88	R\$ 20,24
09	"REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, COM SEÇÃO DE 10 MM², FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. F_09/2023"	1855,99	M	R\$ 0,94	R\$ 1.744,63
10	REMOÇÃO DE TUBULAÇÕES (TUBOS E CONEXÕES) DE ÁGUA FRIA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	1855,99	M	R\$ 0,67	R\$ 1.243,51
11	"REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. F_09/2023"	30	UN	R\$ 2,40	R\$ 72,00
12	"REMOÇÃO DE ALAMBRADOS PARA QUADRAS POLIESPORTIVAS, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.AF_09/2023"	198,26	m²	R\$ 19,43	R\$ 3.852,19
13	PLACA DE OBRA PLOTADA EM CHAPA METÁLICA 26 , AFIXADA EM CAVALETES DE MADEIRA DE LEI (VIGOTAS 6X12CM) - PADRÃO GOINFRA	2,4	m²	R\$ 484,17	R\$ 1.162,00
14	PLACA DE INAUGURACAO ACO ESCOVADO 80 X 60 CM	1	Un	R\$ 1.163,33	R\$ 1.163,33
TRANSPORTE					

15	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	106,58	M3XKM	R\$ 3,36	R\$ 358,10
COBERTURA					
16	"TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019"	871,38	m²	R\$ 78,14	R\$ 68.089,63
17	COBERTURA COM TELHA TERMOACUSTICA TRAPEZOIDAL NÚCLEO PIR 30MM EM AÇO GALVALUME, #0,43MM (TELHA/FILME)	199,34	m²	R\$ 229,30	R\$ 45.708,66
18	LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFÍCIES METÁLICAS EM OBRA. AF_01/2020	260,35	m²	R\$ 13,31	R\$ 3.465,25
LOUÇAS, METAIS E TORNEIRAS					
19	"VASO SANITÁRIO COM CAIXA ACOPLADA COM DUPLO AÇIONAMENTO (1ª LINHA) - COMPLETO EXCLUSO O ASSENTO"	11	Un	R\$ 823,54	R\$ 9.058,94
20	"ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020"	11	UN	R\$ 50,58	R\$ 556,38
21	"CUBA DE LOUÇA DE EMBUTIR OVAL MÉDIA (48,5 X 37,5 CM - MEDIDAS APROXIMADAS)"	11	Un	R\$ 157,87	R\$ 1.736,57
22	MICTORIO DE LOUCA C/SIFAO INTEGRADO	2	Un	R\$ 564,10	R\$ 1.128,20
23	PORTA PAPEL HIGIÊNICO EM METAL/ACABAMENTO CROMADO	11	Un	R\$ 68,66	R\$ 755,26
24	BANCADA DE GRANITO C/ ESPELHO	2,5	m²	R\$ 705,73	R\$ 1.764,32
25	TORNEIRA DE MESA PARA LAVATÓRIO DIÂMETRO DE 1/2"	11	Un	R\$ 94,77	R\$ 1.042,47
26	"TORNEIRA DE PAREDE PARA PIA OU BEBEDOURO DIÂMETRO DE 1/2"" E 3/4"""	2	Un	R\$ 222,07	R\$ 444,14
INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS					
27	CHUVEIRO ELÉTRICO EM PVC COM BRAÇO METÁLICO	6	Un	R\$ 169,73	R\$ 1.018,38
28	REGISTRO DE GAVETA C/CANOPLA DIAMETRO 3/4"	8	Un	R\$ 163,13	R\$ 1.305,04
29	REGISTRO DE PRESSAO C/CANOPLA CROMADA DIAM.3/4"	6	Un	R\$ 143,71	R\$ 862,26
30	"VÁLVULA DE DESCARGA PARA MICTÓRIO DIÂMETRO 1/2"" FECHAMENTO AUTOMÁTICO TEMPORIZADO"	2	Un	R\$ 355,06	R\$ 710,12
31	LIGAÇÃO FLEXÍVEL PVC DIAM.1/2" (ENGATE)	23	Un	R\$ 20,48	R\$ 471,04
32	LUVA SOLDÁVEL C/ROSCA DIAMETRO 25 X 3/4"	6	Un	R\$ 12,23	R\$ 73,38
33	"ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO 20X1/2"""	4	Un	R\$ 6,84	R\$ 27,36

34	"ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO C/ BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO 25X3/4""	22	Un	R\$ 7,04	R\$ 154,88
35	JOELHO 90 GRAUS SOLDAVEL DIAMETRO 25 MM	31	Un	R\$ 12,54	R\$ 388,74
36	JOELHO 90 GRAUS SOLDAVEL DIAMETRO 32 MM (1")	3	Un	R\$ 14,18	R\$ 42,54
37	JOELHO 90 GRAUS SOLDAVEL DIAMETRO 40 mm (1.1/4")	3	Un	R\$ 25,53	R\$ 76,59
38	TUBO SOLDAVEL PVC MARROM DIAM. 20 MM	0,2	m	R\$ 10,20	R\$ 2,04
39	TUBO SOLDAVEL PVC MARROM DIAM. 25 MM	64	M	R\$ 12,29	R\$ 786,56
40	TUBO SOLDAVEL PVC MARROM DIAM. 32 MM	19,8	m	R\$ 18,22	R\$ 360,75
41	TUBO SOLDAVEL PVC MARROM DIAM. 40 MM	20,1	m	R\$ 28,07	R\$ 564,20
42	TE 90 GRAUS SOLDAVEL DIAMETRO 25 MM	24	Un	R\$ 13,87	R\$ 332,88
43	TE 90 GRAUS SOLDAVEL DIAMETRO 32 MM	2	Un	R\$ 17,47	R\$ 34,94
44	JOELHO 90 GRAUS SOLDAVEL COM BUCHA DE LATAO 20 X 1/2"	1	Un	R\$ 15,00	R\$ 15,00
45	JOELHO 90 GRAUS SOLDAVEL COM BUCHA DE LATAO 25 X 3/4"	6	Un	R\$ 15,45	R\$ 92,70
46	JOELHO DE REDUCAO 90 GRAUS SOLDÁVEL COM BUCHA LATAO 25X1/2"	23	Un	R\$ 14,68	R\$ 337,64
47	"TE 90 GRAUS SOLDAVEL COM BUCHA DE LATAO NA BOLSA CENTRAL 20X20X1/2""	1	Un	R\$ 20,86	R\$ 20,86
48	TE 90 GRAUS SOLDAVEL COM ROSCA NA BOLSA CENTRAL 25 X 25 X 3/4"	1	Un	R\$ 18,90	R\$ 18,90
49	CAIXA D'AGUA POLIETILENO 1000 LTS. COM TAMPA	2	Un	R\$ 698,47	R\$ 1.396,94
INSTALAÇÕES SANITÁRIAS					
50	"CAIXA DE GORDURA 50 L. CONCRETO PADRÃO GOINFRA IMPERMEABILIZADA"	1	Un	R\$ 566,90	R\$ 566,90
51	CAIXA DE PASSAGEM 60X60X80 CM (MEDIDAS INTERNAS) SEM TAMPA	4	Un	R\$ 673,52	R\$ 2.694,08
52	CAIXA DE INSPEÇÃO - TAMPA EM CONCRETO ARMADO 25 MPA E=5CM	1	m ²	R\$ 116,08	R\$ 116,08
53	CORPO CAIXA SIFONADA DIAM. 100 X 100 X 50	13	Un	R\$ 35,77	R\$ 465,01
54	CORPO CAIXA SIFONADA DIAM. 150 X 150 X 50	1	Un	R\$ 53,33	R\$ 53,33
55	CORPO RALO SIFONADO CONICO DIAM. 100 X 40	1	Un	R\$ 26,36	R\$ 26,36
56	SIFAO PARA LAVATORIO PVC CROMADO DIAM.1"X1.1/2"	12	Un	R\$ 81,30	R\$ 975,60
57	SIFÃO METÁLICO 1 1/2" X 2" P/MICTÓRIO	2	Un	R\$ 291,51	R\$ 583,02

58	VALVULA PARA LAVATORIO OU BEBEDOURO METALICO DIAMETRO 1"	11	Un	R\$ 89,79	R\$ 987,69
59	VALVULA PARA PIA TIPO AMERICANA DIAMETRO 3.1/2" (METALICA)	1	Un	R\$ 73,44	R\$ 73,44
60	CURVA 90 GRAUS CURTA DIAM. 100 MM (ESGOTO)	11	Un	R\$ 64,26	R\$ 706,86
61	CURVA 90 GRAUS CURTA DIAM. 40 MM (ESGOTO)	11	Un	R\$ 24,24	R\$ 266,64
62	JOELHO 45 GRAUS DIAMETRO 100 MM (ESGOTO)	20	Un	R\$ 37,02	R\$ 740,40
63	JOELHO 45 GRAUS DIAMETRO 40 MM (ESGOTO)	9	Un	R\$ 20,28	R\$ 182,52
64	JOELHO 45 GRAUS DIAMETRO 50 MM (ESGOTO)	21	Un	R\$ 21,54	R\$ 452,34
65	JOELHO 45 GRAUS DIAMETRO 75 MM (ESGOTO)	4	Un	R\$ 31,20	R\$ 124,80
66	JOELHO 90 GRAUS DIAMETRO 100 MM (ESGOTO)	1	Un	R\$ 37,85	R\$ 37,85
67	JOELHO 90 GRAUS DIAMETRO 75 MM (ESGOTO)	4	Un	R\$ 31,46	R\$ 125,84
68	JOELHO 90 GRAUS DIAMETRO 50 MM (ESGOTO)	2	Un	R\$ 21,11	R\$ 42,22
69	JOELHO 90 GRAUS C/ANEL 40 MM	11	Un	R\$ 23,03	R\$ 253,33
70	JUNCAO SIMPLES DIAM. 100 X 50 MM (ESGOTO)	3	Un	R\$ 47,01	R\$ 141,03
71	JUNCAO SIMPLES DIAM. 100 X 100 MM (ESGOTO)	10	Un	R\$ 59,75	R\$ 597,50
72	JUNCAO 45 GRAUS DIAMETRO 40 MM (ESGOTO)	2	Un	R\$ 23,04	R\$ 46,08
73	JUNCAO SIMPLES DIAMETRO 50 X 50 MM (ESGOTO)	4	Un	R\$ 28,40	R\$ 113,60
74	LUVA SIMPLES DIAMETRO 40 MM - (ESGOTO)	5	Un	R\$ 10,82	R\$ 54,10
75	LUVA SIMPLES DIAMETRO 100 mm - (ESGOTO)	49	Un	R\$ 20,12	R\$ 985,88
76	LUVA SIMPLES DIAMETRO 50 MM - (ESGOTO)	34	Un	R\$ 11,65	R\$ 396,10
77	LUVA SIMPLES DIAMETRO 75 MM - (ESGOTO)	7	Un	R\$ 16,91	R\$ 118,37
78	REDUCAO EXCENTRICA 75 X 50 MM (ESGOTO)	2	Un	R\$ 29,95	R\$ 59,90
79	TUBO SOLDAVEL PARA ESGOTO DIAMETRO 100 MM	46,8	m	R\$ 51,69	R\$ 2.419,09
80	TUBO SOLDAVEL PARA ESGOTO DIAMETRO 40 MM	16,4	m	R\$ 23,56	R\$ 386,38
81	TUBO SOLDAVEL PARA ESGOTO DIAMETRO 50 MM	34,5	m	R\$ 30,89	R\$ 1.065,70

82	TUBO SOLDAVEL PARA ESGOTO DIAMETRO 75 MM	14,6	m	R\$ 47,81	R\$ 698,02
83	TE SANITARIO DIAMETRO 100 X 50 MM (ESGOTO)	1	Un	R\$ 41,86	R\$ 41,86
84	TE SANITARIO DIAMETRO 50 X 50 MM (ESGOTO)	1	Un	R\$ 24,13	R\$ 24,13
85	SUMIDOURO COM DIÂMETRO=1,60M E PROFUNDIDADE=4,50 M	1	Un	R\$ 4.627,35	R\$ 4.627,35
86	TANQUE SÉPTICO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,10 M, ALTURA INTERNA = 2,50 M, VOLUME ÚTIL: 2138,2 L (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	1	UN	R\$ 3.130,24	R\$ 3.130,24
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					
87	"CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023"	47	UN	R\$ 18,30	R\$ 860,10
88	CAIXA METALICA RETANGULAR 4" X 2" X 2"	50	Un	R\$ 12,71	R\$ 635,50
89	LUVA PVC ROSQUEAVEL DIAMETRO 1"	4	Un	R\$ 6,12	R\$ 24,48
90	NIPLE COM ROSCA DIAMETRO 1.1/2"	1	Un	R\$ 32,09	R\$ 32,09
91	NIPLE COM ROSCA DIAMETRO 3/4"	1	Un	R\$ 14,86	R\$ 14,86
92	CABO FLEXÍVEL PVC (70° C), 0,6/1 KV, 16 MM2	72,7	M	R\$ 23,84	R\$ 1.733,16
93	CABO FLEXÍVEL PVC (70° C), 0,6/1 KV, 25 MM2	226	M	R\$ 34,24	R\$ 7.738,24
94	CABO FLEXÍVEL PVC (70° C), 0,6/1 KV, 35 MM2	77,9	M	R\$ 46,03	R\$ 3.585,73
95	CABO FLEXÍVEL PVC (70° C), 0,6/1 KV, 1,5 MM2	351,8	M	R\$ 5,54	R\$ 1.948,97
96	CABO FLEXÍVEL PVC (70° C), 0,6/1 KV, 2,5 MM2	1421,7	M	R\$ 7,65	R\$ 10.876,00
97	CABO FLEXÍVEL PVC (70° C), 0,6/1 KV, 4 MM2	224,7	M	R\$ 8,46	R\$ 1.900,96
98	CABO FLEXÍVEL PVC (70° C), 0,6/1 KV, 6 MM2	45,3	M	R\$ 10,82	R\$ 490,14
99	INTERRUPTOR SIMPLES (1 SECAO)	8	Un	R\$ 23,89	R\$ 191,12
100	CABO FLEXÍVEL PVC (70° C), 0,6/1 KV, 70 MM2	58,4	M	R\$ 99,62	R\$ 5.817,80
101	INTERRUPTOR SIMPLES (2 SECOES)	1	Un	R\$ 41,65	R\$ 41,65
102	TAMPA CEGA PLASTICA RETANGULAR 4"X2"	9	Un	R\$ 8,11	R\$ 72,99
103	"INTERRUPTOR SIMPLES 1 SEÇÃO E 1 TOMADA HEXAGONAL 2P + T - 10ª CONJUGADOS"	3	Un	R\$ 40,61	R\$ 121,83
104	TOMADA HEXAGONAL 2P + T - 10A - 250V	17	Un	R\$ 30,20	R\$ 513,40
105	TOMADA HEXAGONAL 2P + T - 20A - 250V	15	Un	R\$ 33,43	R\$ 501,45
106	DISJUNTOR TRIPOLAR DE 60 A 100-A	2	Un	R\$ 370,65	R\$ 741,30
107	DISJUNTOR MONOPOLAR DE 10 A 32-A	18	Un	R\$ 32,71	R\$ 588,78

108	"ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL - MANGUEIRA CORRUGADA LEVE - DIAM. 25MM"	409,9	M	R\$ 13,36	R\$ 5.476,26
109	DISJUNTOR TRIPOLAR DE 125-A	1	Un	R\$ 379,60	R\$ 379,60
110	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS (D.P.S.) 275V DE 90KA	4	Un	R\$ 253,08	R\$ 1.012,32
111	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DIAMETRO 1.1/2"	3,8	M	R\$ 41,79	R\$ 158,80
112	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DIAMETRO 1.1/4"	35,4	M	R\$ 38,59	R\$ 1.366,08
113	CHAVE SECCIONADORA TRIPOLAR ACIONAM.FRONTAL ROTATIVO 125A	3	UN	R\$ 779,37	R\$ 2.338,11
114	LUMINÁRIA LED CIRCULAR PARA QUADRA 200W	12	un	R\$ 680,65	R\$ 8.167,80
115	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DIAMETRO 2"	112,9	M	R\$ 50,91	R\$ 5.747,73
116	LUMINÁRIA PLAFON LED QUADRADA DE EMBUTIR, 30W, 40X40 CM (MEDIDAS APROXIMADAS) - INCLUSO CORTE NO FORRO	47	un	R\$ 162,73	R\$ 7.648,31
117	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR EM PVC CB 12E - 80A	2	Un	R\$ 211,10	R\$ 422,20
118	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DIAMETRO 3"	28,9	M	R\$ 84,56	R\$ 2.443,78
119	PADRÃO TRIFASICO 35 MM H=5 METROS	1	Un	R\$ 2.805,35	R\$ 2.805,35
120	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR METÁLICO CB-34E - 150A	1	Un	R\$ 1.792,06	R\$ 1.792,06
VEDAÇÕES					
121	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	63,45	m²	R\$ 137,77	R\$ 8.741,50
122	"VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE *15* CM. AF_03/2024"	6	M	R\$ 77,70	R\$ 466,20
123	"CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE *15* CM. AF_03/2024"	6	M	R\$ 58,11	R\$ 348,66
REVESTIMENTO DE PAREDE					
124	"CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022"	126,9	m²	R\$ 6,53	R\$ 828,65
125	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	126,9	m²	R\$ 49,58	R\$ 6.291,70

126	REGULARIZAÇÃO (1	844,1	m ²	R\$ 31,68	R\$ 26.741,08
127	"REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE"	357,9	m ²	R\$ 80,91	R\$ 28.957,68
REVESTIMENTO DE PISO					
128	GRANITINA 8MM FUNDIDA COM CONTRAPISO (1CI	140,66	m ²	R\$ 148,05	R\$ 20.824,71
129	RODAPÉ FUNDIDO DE GRANITINA 7CM	138,54	m	R\$ 39,10	R\$ 5.416,91
130	PISO CONCRETO DESEMPENADO ESPESSURA = 5 CM 1	206,73	m ²	R\$ 49,91	R\$ 10.317,89
REVESTIMENTO DE TETO					
131	FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIRECIONAL DE FIXAÇÃO. F_08/2023_PS	159,52	m ²	R\$ 87,12	R\$13.897,38
ESQUADRIAS METÁLICAS					
132	PORTA DE ABRIR DE 01 FOLHA EM CHAPA VINCADA PF-1A C/FERRAGENS	18,5	m ²	R\$ 700,06	R\$ 12.951,11
133	"PORTA DE ABRIR DE 01 FOLHA EM CHAPA DE AÇO PARA SANITÁRIO PF- 10 C/FERRAGENS"	15,3	m ²	R\$ 547,22	R\$ 8.372,46
134	JANELA DE CORRER CHAPA/VIDRO J9/J10/J12/J13 C/FERRAGENS	16,24	m ²	R\$ 331,29	R\$ 5.380,14
135	"PORTÃO DE ABRIR DE 02 FOLHAS EM CHAPA 14 / GRADE DE FERRO PT-7 C/FERRAGENS"	3,22	m ²	R\$ 822,33	R\$ 2.647,90
136	PORTÃO DE CORRER E ABRIR CONJUGADO PT-8 C/FERRAGENS	6,9	m ²	R\$ 511,21	R\$ 3.527,34
137	VIDRO LISO 3 MM - COLOCADO	16,24	m ²	R\$ 206,58	R\$ 3.354,85
PINTURA					
138	"EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023"	172,7	m ²	R\$ 22,58	R\$ 3.899,56
139	"FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023"	126,9	m ²	R\$ 5,82	R\$ 738,55
140	"PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023"	800,46	m ²	R\$ 14,32	R\$ 11.462,58
141	"FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF_04/2023"	159,52	m ²	R\$ 7,15	R\$ 1.140,56
142	"PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. F_04/2023"	159,52	m ²	R\$ 20,45	R\$ 3.262,18

143	"PINTURA ESMALTE 2 DEMÃOS PARA ESQUADRIAS DE FERRO (SEM FUNDO ANTICORROSIVO)"	104,08	m²	R\$ 26,41	R\$ 2.748,75
144	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO E ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO GRAFITE) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	260,35	m²	R\$ 34,67	R\$ 9.026,33
145	"PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF_05/2021"	844,1	m²	R\$ 81,43	R\$ 68.735,06
146	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM TINTA EPÓXI, E = 5 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	350	M	R\$ 15,00	R\$ 5.250,00
INCÊNDIO					
147	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/202	9	UN	R\$ 22,42	R\$ 201,78
148	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE CO2 DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. F_10/2020_PE	3	UN	R\$ 803,01	R\$ 2.409,03
149	"MANGUEIRA PARA GAS - GLP, PVC, TRANCADA, DIAMETRO DE 3/8""", COMPRIMENTO DE 1M (NORMATIZADA)"	3	UN	R\$ 19,19	R\$ 57,57
150	"PLACA DE SINALIZAÇÃO EM ALUMÍNIO 35 X 25 CM - ""PERIGO - GÁS INFLAMÁVEL - PROIBIDO FUMAR"""	1	un	R\$ 66,81	R\$ 66,81
151	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, QUADRADA, *20 X 20* CM, EM PVC *2* MM ANTI- CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	3	UN	R\$ 21,24	R\$ 63,72
152	SINALIZAÇÃO PARA EXTINTOR	3	UN	R\$ 70,45	R\$ 211,35
153	DETECTOR DE FUMACA CONVENCIONAL DFC 421 INTELBRAS	3	UN	R\$ 115,52	R\$ 346,56
154	CENTRAL DE ALARME DE INCÊNDIO ATÉ 24 LAÇOS	1	UN	R\$ 2.304,10	R\$ 2.304,10
155	ACIONADOR MANUAL DE ALARME CONTRA INCENDIO	3	UN	R\$ 121,66	R\$ 364,98
DIVERSOS					
156	LIMPEZA FINAL DE OBRA - (OBRAS CIVIS)	1442,51	m²	R\$ 6,06	R\$ 8.741,61
157	"DIVISORIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021"	50,35	m²	R\$ 987,97	R\$ 49.744,28

158	"TRAVES FERRO GALVANIZADO PARA FUTEBOL DE SALÃO PINTADAS - 3,00 x 2,00M - 2 UNID."	1	CJ	R\$ 5.008,43	R\$ 5.008,43
159	"CONJUNTO PARA VOLEIBOL EM FERRO GALVANIZADO COM PINTURA (2 SUPORTES)	1	CJ	R\$ 1.686,90	R\$ 1.686,90
160	"TABELA PARA BASQUETE ESTRUTURA METÁLICA E COMPENSADO (ASSENT. /PINTADAS) ARO METÁLICO - 2 UNID."	1	CJ	R\$ 2.931,78	R\$ 2.931,78
161	"ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIÂMETRO 2"', TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 ¼)'), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 10 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO MURETA). AF_03/2021"	198,26	m²	R\$ 241,26	R\$ 47.832,20
ADMINISTRAÇÃO					
162	"ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES"	80	H	R\$ 154,96	R\$ 12.396,80
163	VIGIA DIURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	250	H	R\$ 28,68	R\$ 7.170,00
164	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	220	H	R\$ 45,54	R\$ 10.018,80
SUBTOTAL					R\$ 706.112,29
8 – PLANO DE APLICAÇÃO					
CONCEDENTE (R\$)		PROPONENTE (R\$)		TOTAL (R\$)	
R\$ 200.000,00		R\$ 506.112,29		R\$ 706.112,29	
9 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE REPASSE DA CONCEDENTE					
Parcela Única (até 30 dias após assinatura do Convênio)					
R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)					
10 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE CONTRAPARTIDA DA PROPONENTE					
Parcela Única (até a data do efetivo repasse realizado pela Concedente)					
R\$ 506.112,29 (quinhentos e seis mil cento e doze reais e vinte e nove centavos)					

11 – PEDE-SE APROVAÇÃO**CARLOS ALVES DOS SANTOS**

Prefeito de Novo Gama – GO

12 – APROVAÇÃO DA INTERVENIENTE**JOEL SANT'ANNA BRAGA FILHO**

Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços

13 – APROVAÇÃO DO CONCEDENTE

ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR

Secretário de Estado de Relações Institucionais

GOIANIA, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alves dos Santos, Usuário Externo**, em 18/12/2025, às 15:14, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 18/12/2025, às 18:05, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JOEL DE SANT ANNA BRAGA FILHO, Secretário (a)**, em 15/01/2026, às 17:35, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **84123567** e o código CRC **63CC8D5B**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS
RUA 82 , PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3237-5851.



Referência: Processo nº 202500005013994



SEI 84123567